

ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12,465.266/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RÉCEBIDO EM UT 121 JANZA
10ÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. KLEBSON PEREIRA IZIDRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Umari, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2024, de 16 de outubro de 2024, de autoria da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos (PDT).

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário a Luan Evangelista Carlos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari/Ceará.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/Ceará.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEBSON PEREIRA IZIDRO

Presidente da Câmara Municipal de Umari